



DETERMINAÇÃO DE ESCALA – 0210/2026

Rio das Ostras, 03 DE SETEMBRO de 2026.

HORÁRIO DA LINHA – 08
DETERMINAÇÃO PARA 07 A 13 DE SETEMBRO DE 2026

HORÁRIO - DIURNO								
SAÍDA	HORA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
CIDADE BEIRA MAR	06:00	303	117	351	119	102	133	
	06:15	351	119	102	133	103	155	102
	06:30	102	133	103	155	117	303	
	06:45	103	155	117	303	119	351	103
	07:15							117
	07:45							119
SAÍDA	HORA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
VILLAGE	06:00	117	303	119	351	133	102	
	06:15	119	351	133	102	155	103	133
	06:30	133	102	155	103	303	117	
	06:45	155	103	303	117	351	119	155
	07:15							303
	07:45							351

HORÁRIO - NOTURNO								
C. BEIRA MAR	VILLAGE	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
21:00	20:00	303	117	351	119	102	133	102
21:30	20:30	351	119	102	133	103	155	103
20:00	21:00	102	133	103	155	117	303	117
20:30	21:30	103	155	117	303	119	351	119

HORÁRIO DA CHÁCARA								
C. BEIRA MAR	VILLAGE	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
07:00 / 09:00 / 11:00	13:00 / 15:00 / 17:00 / 19:00	CARRO DA VEZ DE SEGUNDA A DOMINGO COM 08 PERMISSÕES						
07:40 / 09:40 / 11:40	13:40 / 15:40 / 17:40							
05:50 / 08:20 / 10:20 / 12:20	14:20 / 16:20 / 18:20							
13:00 / 15:00 / 17:00 / 19:00	07:00 / 09:00 / 11:00							
13:40 / 15:40 / 17:40	07:40 / 09:40 / 11:40							
14:20 / 16:20 / 18:20	06:00 / 08:20 / 10:20 / 12:20							

R.A.G.G.

OBS. 01: Na falta do veículo escalado, o carro da vez cumpre o horário, (comunicando à SECTRA), conforme a Lei 2076/2018 e 2929/2023.

OBS. 02: Veículos devem atender Portaria 024/SECTRA da implantação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE.

OBS. 03: Veículos fora desta DETERMINAÇÃO DE ESCALA 210/2026 só retornam para a PRÓXIMA ESCALA após comunicar à SECTRA.

FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES